



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página: 1/2

PROCESSO Nº: **103/2025-PRO.ADM.-CODISE**
FORMA DE CONTRATAÇÃO: **Dispensa de Licitação**
BASE LEGAL: **LEI Nº. 13.303/2016**

RATIFICO EM 21 de março de 2025

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 29, inciso II da Lei nº. 13.303/2016, c/c o art. 12, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE:

“Art. 12. É dispensável a realização de licitação nas seguintes situações:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizados de uma só vez;”

O serviço ora pretendido foi devidamente contratado no ano de 2023, por meio da Dispensa Presencial nº. 641, tendo por contratada a empresa Liberty Seguros, via Banese Corretora de Seguros, lançada no Portal de Compras do Estado de Sergipe. Entretanto, a renovação não será possível, diante da negativa da atual contratada em renovar, uma vez que não se manifestou com o envio de proposta atualizada.

Sendo assim, torna-se imprescindível a realização de nova contratação de empresa especializada na prestação de serviço para seguro de vida, em grupo, dos estagiários desta Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe - CODISE, envolvendo as coberturas especificadas, apresentadas no Projeto Básico elaborado pela Diretoria de Recursos Humanos, vide fls. xxx.

A contratação ora pretendida é essencial para o cumprimento que preceitua as normas contidas nos termos do art. 9º, Inciso IV da Lei nº 11.788/08. Portanto, busca-se a permissão para contratar direto, uma vez que o serviço é necessário para manutenção dos estagiários na CODISE, sendo o seguro de vida uma das exigências legais desta contratação, a fim de manter as atividades da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE.

No interesse do mandamento legal supramencionado, buscou-se a permissão para contratar por meio de dispensa por valor, encontrando embasamento no supramencionado inciso e, considerando que a contratação em questão torna-se imprescindível às atividades laborais Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE.

Registra-se que o Departamento de Recursos Humanos desta Companhia elaborou o termo de referência

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página: 2/2

para a contratação desejada, bem como colheu valores de referência no igesp, formalizando a solicitação de contratação por meio do processo nº. 103/2025.

Destarte, atendendo às disposições legais, submeto a presente justificativa de dispensa de licitação, à ratificação e autorização do Diretor-Presidente e, posterior, envio à Procuradoria-Geral do Estado-PGE, para análise e emissão de parecer jurídico.

Aracaju, 21 de março de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por ERICA MAISA LIMA PODEROSO e Ronaldo Botelho Guimarães

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PHVZ-YBM1-FDT5-DRQ2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ERICA MAISA LIMA PODEROSO ***60281*** COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTRATOS - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 21/03/2025 11:30:53 (Docflow)
- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 21/03/2025 11:47:58 (Docflow)